



## PORTARIA GAPRE Nº 044/2026

CONSTITUI COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional do Município de Santo André, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

**Considerando**, situação que se encontra alguns os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Santo André/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo inservíveis ao município;

**Considerando**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º CONSTITUIR** uma Comissão composta pelos seguintes membros:

**OTAVIO BERNADO DA SILVA NETO – Mat. 0001344**  
**JOSINALDO PEREIRA DE ARAÚJO – Mat. 0000087**  
**SEBASTIÃO AMORIM DE BRITO – Mat. 0001612**

**Art. 2º** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo André (PB), em 06 de abril de 2026.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
**Prefeito Constitucional**

